



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 4268/2021**

Ementa

**CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO EVALDO HILÁRIO CORRÊA, ASSESSOR DE INFORMÁTICA, DO QPL, A PARTIR DE MAIO DE 2021.**

Data da Norma

**11/05/2021**

Data de Publicação

**12/05/2021**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

**Em vigor**



**PORTARIA Nº 4268, DE 11 DE MAIO DE 2021**

Concede progressão ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, do QPL, a partir de maio de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível II, grau B, para grupo VIII, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.546/2021, a partir de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAQUAZ TAHA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

